



Prefeitura Municipal de Divisa Nova/MG

Rua Presidente Vargas, 01 – Centro.

Tel. (35) 3286-1200.

divisanova@outcenter.com.br

DECRETO Nº 1.630 de 27 de maio de 2020.

**Altera disposições do Decreto 1606 de
19 de Março de 2020 e dá outras
providências.**

**ELIAS TASSOTI, PREFEITO DE DIVISA NOVA, ESTADO DE MINAS
GERAIS, no uso de suas atribuições legais.**

DECRETA:

Art. 1º- Altera o §1º do art. 2º do Decreto nº 1606, que dispõe sobre a composição do Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 – Comitê Extraordinário COVID-19, passando a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º O Comitê Gestor no âmbito do Município de Divisa Nova fica composto pelos seguintes membros:

I – Secretária de Saúde;

II – Diretor Clínico da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Divisa Nova;

III – Coordenação da Vigilância em Saúde;

IV – Secretária de Educação e Cultura;

V - Coordenadoras das Unidades Básicas de Saúde;

VI – Referência Técnica da Irmandade Santa Casa de Misericórdia;



Prefeitura Municipal de Divisa Nova/MG

Rua Presidente Vargas, 01 – Centro.

Tel. (35) 3286-1200.

divisanova@outcenter.com.br

- VII – Presidente da Câmara de Vereadores;
- VIII – Vice-prefeito;
- IX – Comandante do Destacamento da Polícia Militar;
- X – Representante da Secretaria de Assistência Social;
- XI – Representante do Executivo;
- XII – Representante do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 27 de maio de 2020.

ELIAS TASSOTI

PREFEITO MUNICIPAL

